



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**São Paulo, 18 de junho de 2024.**

**OFÍCIO GAB. SEC. Nº 105/24.**

**Assunto: Revisão do fim da Gratuidade do Transporte Metroviário aos Policiais de São Paulo**

Senhor Diretor-Presidente,

Considerando que nesta chegou ao nosso conhecimento, por meio de comunicado veiculado em redes sociais e aplicativos de mensageria, acerca da extinção da gratuidade do transporte metroviário aos Policiais Civis e na restrição do benefício aos Policiais Militares apenas quando fardados, sirvo-me do presente, na qualidade de Secretário da Segurança Pública, para solicitar a revisão dessa medida.

A gratuidade do transporte público para todos os policiais é essencial para a rapidez e eficiência no deslocamento entre suas residências e os locais de trabalho, bem como entre diferentes pontos de ocorrência, potencializando a capacidade de resposta rápida às demandas de segurança pública.

A presença constante e efetiva de policiais, tanto uniformizados quanto em trajes civis, em áreas de alta criminalidade, contribui significativamente para a prevenção e redução de delitos.

Além disso, a gratuidade do transporte ajuda a mitigar os custos pessoais dos policiais, permitindo que mais recursos sejam destinados a necessidades básicas e profissionais.

A presença de policiais no transporte público também atua como um fator inibidor de crimes, aumentando a segurança tanto dos próprios agentes quanto da população usuária do metrô.

Diante do exposto, solicito a revisão da medida que extinguiu a gratuidade do transporte metroviário aos Policiais Civis e restringiu o benefício aos Policiais Militares apenas quando fardados, a fim de assegurar que esses profissionais continuem a desempenhar suas funções se valendo da gratuidade mediante a apresentação da identidade funcional, a exemplo de como ocorre com outros meios de transporte público.

Agradeço desde já a atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, aproveitando a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

**GUILHERME DERRITE**  
**Secretário da Segurança Pública**

Ao Senhor

ANTÔNIO JULIO CASTIGLIONI NETO

Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô)